

RESOLVE:
DETERMINAR de comum acordo, que a servidora MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO, matrícula 5094453/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Informática Área Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no 2º Centro Regional de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº 229 de 07/06/2023, correspondente ao triênio de 16/10/2013 a 15/10/2016, no período de 02/03/2024 a 31/03/2024, no total de 30 (trinta) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em: 18.01.2024
Antonino Akio Kagueyama
Diretor do 2º Centro Regional de Saúde em exercício

Protocolo: 1032959

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA Nº 009 DE 18 DE JANEIRO DE 2024
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30.03.23 e considerando o teor do processo nº 2023/2315839.
RESOLVE:
CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei nº 810/24.01/94 ao (a) servidor (a), MARIA IVANETE BRITO DA SILVA Cargo: Agente de Artes Práticas, Matrícula: 5157854-1, Lotação: 3ºCRS/U.E.-COLÔNIA DO PRATA – GEP: Estatutário Efetivo, Classe: (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 12.12.2011 a 11.12.2014.
AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) meses de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 a 02.05.2024 no total de (60) sessenta dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 18 de janeiro de 2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1032775

ERRATA

ERRATA
Fica retificada a presente PORTARIA nº 006/15.01.24, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.682/17.01.2024 de Licença Prêmio do servidor JORGE LIMA DA SILVA, matrícula nº 5177162-1, cargo de Agente de PORTARIA, referente ao gozo do triênio.
Onde se lê: 01.02.2000 A 01.02.2003
Leia-se: 01.02.2000 A 31.01.2003.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.01.2024.
FRANCISCO DE SALES NEVES NETO
Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 1032897

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2024
A Diretora em exercício do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA nº 1.229 de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2024.
RESOLVE:
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, a servidora ELZAFÁ SILVA LIMA, matrícula nº 2058685-2, Agente de saúde, lotada no 4º Centro Regional de Saúde/Centro de saúde de Peixe-boi, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 01/07/2014 a 02/07/2017, no período de 04/03/2024 a 02/05/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Eliane Pinheiro Casseb
DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA – em exercício

Protocolo: 1032692

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 01 de 16 de janeiro de 2024.
O Diretor Interino do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 184, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.866 de 16/02/2022, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO a PORTARIA nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020. CONSIDERANDO, despacho do Secretário de Saúde, através da manifestação nº 436/2023/CONJUR/SESPA, no processo 2022/248416 que solicita abertura de nova Sindicância Administrativa para a devida apuração dos fatos. RESOLVE: I – Instaurar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, nomeando para compor a comissão os servidores: Fernando Antonio Araújo Mello, Psicólogo – Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Emilia Carolina Martins Diniz, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 54196219/2, Jacira da Conceição Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57197682, Suplente - Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1, para sob a presidência do primeiro, realizar a apuração dos fatos registrados no processo, garantindo à mesma o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme preconiza o Art. 199 da Lei nº 5.810/94, e em consonância com a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso LV. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Antonio José Arruda Freitas Junior Diretor Interino do 9º CRS da SESPA.

Protocolo: 1032875

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.
O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023 publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.349 de 03/04/2023.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, o Servidor MARTA MARIA COSTA, Matrícula nº 57228175/1, TEC. DE ENFERMAGEM, Efetivo, lotado no 10º CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 28/04/2016 à 27/04/2019.
AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 11/03/2024 a 09/04/2024, no total de 30 (TRINTA) dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE EM 18 DE JANEIRO DE 2024.
Gilmar Santana Nunes
Diretor do 10º CRS/SESPA.
Port. Nº 1.218/2023-CCG, de 31.03.2023.

Protocolo: 1032811

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 057/2024-GAB/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o disposto no art. 199 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA); CONSIDERANDO os termos contido no Processo nº 2023/2331882 de 05/12/2023. CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal no 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.